



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 113/2018 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dias 26 e 27 a 01/08 do corrente mês e ano, afim de participar de uma capacitação do CadÚnico V7.15 a ser realizada no Praia Shopping 2 em Ponta Negra.

Considerando que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sr^a. **MAYGLEY TINOCO DE ALMEIDE**, Matrícula 50.830, inscrita no CPF nº 023.208.364-97, **Coordenadora do Programa Bolsa Família** deste Município, 1 e ½ (uma diária e meia) no valor unitário de 100,00 (cem) reais, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de julho de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal